



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 02/10/2025
11
02/10/2025

PORTARIA Nº 3.858, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.734, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDEU FÉRIAS À SERVIDORA FRANSIANI CASSARO MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.734, de 18 de junho de 2025, que concedeu férias à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de férias à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, matrícula nº 2.787, referente aos dias de interrupção do período de 2023 a 2024, a serem gozados nos dias 14 a 19 de julho de 2025.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de junho de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente